

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, na qualidade de Presidente do Conselho de Previdência, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, CONVOCA a entidade sindical representativa do Ministério Público de Mato Grosso - MPMT para que promova, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, a eleição do representante suplente dos segurados do Ministério Público para o Conselho de Previdência de Mato Grosso, observando o disposto no § 5 do artigo 9, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, bem como o disposto na Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2022.

MAURO MENDES

Governador do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d83a6543

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)